

MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF Nº 45.403.337/0001-88****Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFCRCTF002****Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFCR11****Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa – Segmento ANBIMA: Híbrido****FATO RELEVANTE****OFERTA RESTRITA**

Nos termos do disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, e suas alterações posteriores (“Instrução CVM 472”), e na Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, e suas alterações posteriores (“Instrução CVM 476”), A **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a exercer a atividade de administrador de carteira de valores mobiliários mediante Ato Declaratório nº 19.203, expedido em 26 de outubro de 2021 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **MÉRITO RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.403.337/0001-88 (“Fundo”), devidamente autorizado a funcionar pela CVM, tendo sido constituído por meio do instrumento particular datado de 15 de fevereiro de 2022 e registrado perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o n.º 3.692.357, em 18 de fevereiro de 2022 e cujo regulamento vigente foi devidamente aprovado nos termos do “Instrumento Particular de Alteração do Mérito Recebíveis Imobiliários FII – Fundo de Investimento Imobiliário”, firmado em 26 de abril de 2022 comunica o início da oferta pública colocada em regime de esforços restritos de até 192.679 (cento e noventa e duas mil e seiscentas e setenta e nove) Cotas da 2ª Emissão (“Oferta Restrita”), aprovada em Ato do Administrador realizada em 07 de dezembro de 2022, totalizando o montante de até:

R\$ 20.000.080,20
(vinte milhões e oitenta reais e vinte centavos)

A Administradora informa a seus cotistas e ao mercado em geral que a partir de 15 de dezembro de 2022, inclusive, será iniciado o prazo para exercício do Direito de Preferência (conforme abaixo

definido) pelos Cotistas no âmbito da Oferta Restrita detentores de cotas na presente data, qual seja 12 de dezembro de 2022, o qual se encerra em 27 de dezembro de 2022 ("Período de Exercício do Direito de Preferência").

1. Informações Sobre a Oferta

Forma de Distribuição: oferta pública primária com esforços restritos nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de melhores esforços, pelo intermediário líder.

Volume Total da Oferta: R\$ 20.000.080,20 (vinte milhões e oitenta reais e vinte centavos).

Valor de Emissão da Cota: R\$ 100,82 (cem reais e oitenta e dois centavos) por Cota, fixado nos termos da cláusula 9.3, item (b) do Regulamento, que consiste no valor patrimonial líquido contábil atualizado do Fundo e o número de cotas já emitidas.

Quantidade Total de Cotas: 192.679 (cento e noventa e duas mil e seiscentas e setenta e nove).

Volume Mínimo da Oferta: R\$ 100.063,20 (cem mil e sessenta e três reais e vinte centavos).

Montante Adicional: em caso de excesso de demanda, a Oferta admitirá a utilização de lote adicional, o qual corresponderá a até 20% (vinte por cento) do Valor da Emissão, ou seja, até 38.535 cotas (trinta e oito mil e quinhentas e trinta e cinco) Cotas, no valor total de até R\$ 3.999.933,00 (três milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e três reais).

Negociação das Cotas: As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Conforme previsto na Instrução 476, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários após o encerramento da Oferta Restrita e depois de 90 (noventa) dias da subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, sendo que, as Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência não estão sujeitas a esse prazo de restrição.

Direito de Preferência: Será garantido o direito de preferência aos cotistas inscritos no registro de cotistas do Fundo em 12 de dezembro de 2022. O prazo para exercer o direito de preferência será de

10 dias úteis. Cada Cota detida pelo cotista equivalerá ao Direito de Preferência de 1,9223493729 de Cota objeto da Oferta. Aos cotistas que exercerem o direito de preferência, será assegurado o direito de subscrição das Cotas remanescentes ("Sobras"). Durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras, o cotista poderá solicitar um montante adicional de Cotas até o montante total das Sobras. Poderá haver rateio caso seja solicitado um montante maior que o total das Sobras. Não haverá possibilidade de cessão do direito de preferência.

Taxa de Ingresso (Custo de distribuição): Cada investidor pagará pela subscrição e integralização de cada cota da 2ª Emissão o valor de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos), correspondente ao valor de emissão da cota de R\$ 100,82 (cem reais e oitenta e dois centavos) acrescido dos custos de distribuição de R\$ 2,98 (dois reais e noventa e oito centavos).

Público Alvo: A Oferta Restrita será destinada exclusivamente aos investidores profissionais, nos termos da Instrução CVM 539 e, conforme previsto na Instrução 476, podendo ser procurados, no máximo, 75 (setenta e cinco) investidores profissionais, de forma que, as Cotas poderão ser subscritas por, no máximo, 50 (cinquenta) investidores profissionais.

Destinação dos Recursos: os recursos decorrentes da integralização das Cotas da 2ª Emissão serão destinados a novos investimentos e as demais necessidades de caixa do Fundo, conforme o Regulamento do Fundo.

Direito das cotas emitidas com relação aos próximos rendimentos que vierem a ser distribuídos: as cotas da oferta subscritas e integralizadas farão jus aos rendimentos relativos ao exercício social em que forem emitidas, calculadas pro rata temporis, a partir da data de sua integralização, participando do rendimento integral nos meses subsequentes.

Prazo de Colocação: o início da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder por intermédio da página da CVM na rede mundial de computadores, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da primeira procura a potenciais investidores, em conformidade com o previsto no artigo 7º-A, da Instrução CVM 476. Nos termos do artigo 8º da Instrução CVM 476, o encerramento da Oferta Restrita será comunicado pelo intermediário líder à CVM, no prazo de 5 (cinco) dias, contados de seu encerramento, nos termos parágrafo segundo do artigo 8º da Instrução CVM 476, o qual deverá ocorrer em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Fato Relevante. Uma vez atingido o

Volume Mínimo, o intermediário líder poderá decidir por encerrar a Oferta Restrita a qualquer momento.

2. Cronograma da Oferta Restrita

Eventos		Data prevista
1.	Divulgação do Fato Relevante	07/12/2022
2.	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	12/12/2022
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	15/12/2022
4.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	27/12/2022
5.	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	28/12/2022
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado de Encerramento do Direito de Preferência	29/12/2022
7.	Início do Período de Sobras e Montante Adicional	03/01/2023
8.	Fim do Período de Sobras e Montante Adicional na B3	06/01/2023
9.	Fim do Período de Sobras no Escriturador	07/01/2023
10.	Liquidação do Período de Sobras e Montante Adicional	13/01/2023
11.	Comunicado de Encerramento de Sobras e Montante Adicional e Início de Oferta Restrita	14/01/2023
12.	Encerramento da Oferta Restrita e Comunicado de Encerramento	27/01/2023

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de dezembro de 2022.

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.